



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – **CONTRATO N°. 01/2024 de 04/12/2024** – cargo: **ATENDENTE DE FARMACIA** – 1º **COLOCADO** – REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – EDITAL n°. 04/2024 de 12/06/2024 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.482à490 – Edição 3044 de 13/06/2024*) – EDITAL DE CONVOCAÇÃO n°. 07.03/2024 de 27/11/2024 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.47e48 – Edição 3163 de 29/11/2024*).

CONTRATANTE: Município de Barra do Jacaré-PR.

CONTRATADO: ARIEL ARLINDO VIGATTO CALIXTO – (**Cargo: Atendente de Farmácia-PSS**).  
OBJETO – o presente contrato de trabalho tem como objeto a contratação para cargo de **ATENDENTE DE FARMACIA/PSS**, visando atender ao suprimento temporário na Secretaria Municipal de Saúde/UBS Municipal.

REMUNERAÇÃO – A remuneração será de **R\$: 1.657,22 (ref/TAB06)** (*hum mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos*), mensais, conforme determina a Lei Municipal n°. 821/2023 de 18/09/2023, Anexo I (Tabela de Vencimentos, referência 06).

VIGÊNCIA – Início em 04/12/2024.

**Obs. As regras de contratação e exoneração segue o que consta no Edital de Abertura de PSS n°. 04/2024, itens 14 e sub itens.**

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04/12/2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

ARIEL ARLINDO VIGATTO CALIXTO  
Contratado

TESTEMUNHAS:

EDNALBERTO GOULART

LINCON CALIXTO SILVA